

DECRETO Nº 000333/18 de 2 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 00333/2018

Foi publicado nesta data no Diário do Estado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/10/18

DECRETA:

Responsáveis BU

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00						1.300,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						

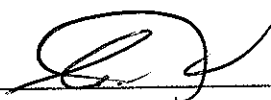
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.1.904-4.4.90.52.00.00.00.00					1.300,00
09.01.08.122.0110.1.904-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal